



EDITAL N.º 07.001/2019  
DIVULGAÇÃO DO GABARITO PRELIMINAR, CADERNO DE QUESTÕES E  
PRAZO PARA RECURSO  
EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO N.º 001/2019

A Comissão Especial de Concurso Público do Município de Mirador, Estado do Paraná, nomeada pelo Decreto nº 036/2019, no uso de suas atribuições legais, mediante as condições estipuladas neste Edital, em conformidade com a Constituição Federal, **TORNA PÚBLICA a Divulgação do Gabarito Preliminar, Caderno de Questões e Prazo Para Recurso** do Concurso Público n.º 001/2019, nos seguintes termos:

Art.1º Fica divulgado no **Anexo Único** deste edital o Gabarito Preliminar da Prova Objetiva aplicada no dia **18/08/2019**.

Art.2º Comunicamos que a partir das **0h do dia 20/08/2019 às 23h59min do dia 21/08/2019**, observado o horário oficial de Brasília/DF, o candidato interessado em impetrar recurso contra o caderno de questões e o gabarito preliminar da Prova Objetiva aplicada no dia **18/08/2019**, deverá acessar a “**ÁREA DO CANDIDATO**”, disponível no endereço eletrônico [www.fundacaounespar.org.br](http://www.fundacaounespar.org.br).

I. Dispõe no Edital de Concurso Público nº 001/2019, em seus subitens 15.3, 15.4 e 15.10 que:

15.3 Os recursos deverão ser protocolados em requerimento próprio na “Área do Candidato” disponível no endereço eletrônico [www.fundacaounespar.org.br](http://www.fundacaounespar.org.br).

15.4 Os recursos deverão ser individuais e devidamente fundamentados. Especificamente para o caso da alínea “d” do subitem 15.1, os recursos deverão estar acompanhados de citação da bibliografia.

15.10 Os recursos interpostos que não se refiram especificamente aos eventos aprazados ou interpostos fora do prazo estabelecido neste Edital não serão apreciados.

Art.3º Os Cadernos de questões ficarão disponíveis para download na “**ÁREA DO CANDIDATO**”, do dia **19/08/2019 até às 23h59min do dia 28/08/2019**.

Art.4º Este Edital entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Mirador, 19 de agosto de 2019.

Kleverson Milton Augusti de Souza  
**Presidente da Comissão**